



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 010/2003

Súmula: Autoriza distribuição de periódico informativo mensal das atividades do Executivo e Legislativo Municipal de Campo Magro e outras Providências.

O Prefeito em exercício, do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, visando manter a população informada das Atividades do Executivo e Legislativo Municipal, aclarando os procedimentos da Administração Pública, submete a essa Egrégia Câmara, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica autorizada a distribuição gratuita de periódico informativo mensal das Atividades e Serviços executados pelo Executivo e Legislativo Municipal, de interesse da Comunidade.

Art. 2º- A redação, revisão e controle do conteúdo dos periódicos bem como suas distribuições, serão de responsabilidade da Assessoria de Imprensa do Município.

Art. 3º- Os periódicos informativos não visam fins lucrativos, gerando somente custos de impressão, para a produção de 3000 (três mil exemplares/mês), com 08 (oito) páginas, capa, contra-capas e centrais em 04 (quatro) cores, 4/6, em sulfite 90 gramas, estilo tablóide.

Art. 4º- Os custos de impressão e dos materiais utilizados serão arcados pela Dotação Orçamentária GAB - 04.122.0002.2.002 – Man. Gab. Pref. – 3.3.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 10 de abril de 2003.


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n.º 131/2003 GAB

Campo Magro, 14 de abril de 2003.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito em Exercício do Município de Campo Magro, submeto para aprovação de Vossas Excelências, os Projetos de Lei, n.ºs 010,011 e 012/2003, em anexo.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal em Exercício

*Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n.º 146/2003 GAB

Campo Magro, 25 de abril de 2003.

Senhores Membros da Câmara Municipal

*Na qualidade de Prefeito em Exercício do Município de Campo Magro,
solicito a V.Exa., a devolução do Projeto de Lei nº 010/2003.*

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.

GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal em Exercício

*Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná*